

ADITAMENTO

Nº 022/2026

PSIVALE

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FUNDAMENTADO NO ARTIGO 107 DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/21 EM QUE FIGURAM,
COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL
DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, PSIVALE
PSICOLOGIA DO VALE LTDA, PARA A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 015/2025 DE SERVIÇO DE
AValiação PSICOLÓGICA E PSICOTÉCNICA
ADMISSIONAL PARA CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSOS PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUZANO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A microempresa **PSIVALE PSICOLOGIA DO VALE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.251.456/0001-40, situada na Rua Benedito Albano Pereira, nº 139, Bairro Jardim Santa Ines II, São Jose dos Campos, SP, CEP 12248-513, neste ato, devidamente representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **FABRICIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED] – [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2025 de serviço de avaliação psicológica e psicotécnica admissional para candidatos aprovados em concursos públicos da Câmara Municipal de Suzano.

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2025 de serviço de avaliação psicológica e psicotécnica admissional para candidatos aprovados em concursos públicos da Câmara Municipal de Suzano.

1.2. A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 317/2026/PGL**, de 07 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui duração de 12 (doze) meses, vigendo de **11 de junho de 2026 a 11 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de **R\$ 2.348,39** (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), devidamente reajustado em 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) pela aplicação do IPCA do IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade de medida	Quantidade de assinaturas	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de avaliação psicológica e psicotécnica admissional para candidatos aprovados em concursos públicos da Câmara Municipal de Suzano	876	Até 11 (onze)	Avaliação	R\$ 213,49	R\$ 2.348,39
VALOR GLOBAL						R\$ 2.348,39

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 015/2025, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025



4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

4.4. As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.

4.4.1. Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. É válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura desse documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes a presente prorrogação contratual.

Suzano, 10 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

PSIVALE PSICOLOGIA DO VALE LTDA
Sr. FABRICIO RIBEIRO
Sócio-Proprietário

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **PSIVALE PSICOLOGIA DO VALE LTDA.**

CNPJ: **11.251.456/0001-40**

ADITAMENTO: **022/2026** (REF Nº CONTRATO 015/2025)

VIGÊNCIA: de **11/06/2026** a **11/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2025 DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOTÉCNICA ADMISSIONAL PARA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.348,39** (*dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE** / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: FABRICIO RIBEIRO		Fone(s): (12) 9 9635-3723	
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: psicovale000@gmail.com		E-mail pessoal: fabricioribeiropsicologo@gmail.com	

Assinatura: _____

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): ()
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal:

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: SIMONE MARIA ALENCAR		CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS		Fone(s): (11) 9 9749-5010
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: recursoshumanos@camarasuzano.sp.gov.br		Email pess.: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.:	RG.:	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal:	

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **PSIVALE PSICOLOGIA DO VALE LTDA.**

CNPJ: **11.251.456/0001-40**

ADITAMENTO: **022/2026** (REF Nº CONTRATO 015/2025)

VIGÊNCIA: de **11/06/2026** a **11/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2025 DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOTÉCNICA ADMISSIONAL PARA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.348,39** (*dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 10 de junho de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 022/2026

Psivale

Prorrogação do Contrato nº 015/2025

